



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.570

SUMÁRIO

SEMED	2
SEMPPLAN	6
DMSTRANS	8
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8
EXTRATO DE EMPENHO	8
INEDITORIAL	8

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Educação	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Saúde	João Santos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Finanças	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Habitação	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Lourival Alves de Lima Junior
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Segurança Pública	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal Meio Ambiente	Marcos Gomes de Sousa
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	José Carlos Fernandes de Assunção
Chefe da Secretaria-Geral	Semiramis Antão de Alencar
Comandante da Guarda Municipal	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Rafael Gomes da Silva
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Mário Vieira de Alencar Filho
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Tarcila Maria Machado Sousa
Ouvidor do Município	Kelle Alves Veras
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Kellyane Lima Monteiro
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Juventude	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Danilo Silva de Assunção
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Dolival Pereira de Andrade
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Ronaldo Gonçalves Júlio
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Lázaro Martins Araújo
	Carlos Zangirolami Sousa Silva
	João Batista Lima Pontes
	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



SEMED

EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado

Cuidador Educacional e Interpretre de Libras – 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA, no uso de suas atribuições legais e com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 - GP, e Considerando o atendimento aos princípios norteadores da atividade administrativa;

Considerando a readequação de procedimentos internos o que torna o processo de análise mais célere;

Considerando a total lisura e transparência do processo seletivo simplificado e prezando o princípio da moralidade e da eficiência,

TORNA PÚBLICA a retificação do Anexo I do EDITAL Nº 01/2023 - Processo Seletivo Simplificado Cuidador Educacional e Interpretre de Libras, para ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO especificadamente quanto as datas previstas nos itens 3-Análise curricular, 4-Divulgação do Resultado Preliminar, 5-Prazo para Recurso, 6-Análise dos recursos e 7-Homologação do Resultado Final da Seleção, passando a vigorar as novas datas, em destaque, conforme novo cronograma abaixo especificado.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ação	Data	Local
1. Publicação do Edital	26/01/2023	Diário Oficial, Sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no endereço: Rua Maria Carlos da Silva S/N Parque Piauí, Timon-Ma, e site: www.timon.ma.gov.br
2. Inscrições e Entrega dos Documentos, conforme item 2 deste Edital.	01 e 02/02/2023	EMEF Nazaré Rodrigues, no endereço: Rua Jamil de Miranda Gedeon (antiga rua 50), S/N, Parque Piauí
3. Análise Curricular	03 a 09/02/2023	SEMED
4. Divulgação do Resultado Preliminar	10/02/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação, Diário Oficial, disponível no site: www.timon.ma.gov.br
5. Prazo para Recurso (Os recursos devem ser entregues/endereçados para Comissão do Processo)	13 e 14/02/2023	Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Maria Carlos da Silva S/N Parque Piauí, Timon-Ma.
6. Análise dos recursos	15/02/2023	SEMED
7. Homologação do Resultado Final da Seleção	16/02/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação, Diário Oficial, disponível no site: www.timon.ma.gov.br

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023.

Todos os Atos inerentes ao prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado serão objeto de publicação por Editais na internet, disponibilizado no Diário Oficial do Município no site <http://timon.ma.gov.br/site/>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste Processo Seletivo Simplificado, divulgados no meio acima mencionado.

Timon (MA), 08 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2022

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental PCD – **convocados os classificados de nº 12 a 13**

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 208 a 285**

02 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua Portuguesa) – **convocados os classificados de nº 8 a 10**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – **convocados os classificados de nº 21 a 29**

07 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Inglês) – **convocados os classificados de nº 1 e 2**

09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação Física) – **convocados os classificados de nº 12 a 16**

10 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Arte) – **convocados os classificados de nº 2 e 3**

12 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Ensino Religioso) – **convocados os classificados de nº 3 e 4**

Zona Rural

12 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua Portuguesa) – **convocados os classificados de nº 20**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 09/02/2023 e 10/02/2023, das 07:30 às 13:30hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO



INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
PCD			
Or	CPF	NOME	TOTAL
12	739.969.203-34	ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA CAMPELO	1
13	999.561.953-91	MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	1

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
208	872.528.213-15	FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA OLIVERIA	12
209	534.954.703-87	ELISANE COSTA SOUSA	12
210	948.312.383-12	ELIENE DE OLIVEIRA BRANDÃO COSTA	12
211	959.715.133-20	CLEITON DA SILVA	12
212	979.825.123-72	AMANDA REGIA RANGEL DA SILVA	12
213	984.809.603-53	ANA KAROLINE RIBEIRO NEIVA	12
214	027.126.433-05	JUCIVANIA DE SOUSA BONFIM	12
215	032.315.793-92	SAMARA DA SILVA FONSECA	12
216	040.082.563-50	CLORIS ANDRESSA BATISTA E SOUSA	12
217	050.999.953-06	NAYARA LOUANA FALCÃO SILVA	12
218	046.985.533-93	IDAYANE TORRES DA SILVA	12
219	062.964.853-1	VANESSA OLIVEIRA ALMEIDA	12
220	051.531.723-33	JESSICA DA COSTA LIMA	12
221	063.280.513-79	RAYANNE CRISTINE DA COSTA LIMA	12
222	064.666.503-08	EVA THAYANE DE OLIVEIRA SOUSA	12
223	015.109.013-02	DERIK WILLBERT LIMA PAIXAO	12
224	446.267.543-68	MARIA AMAZILI DA SILVA REIS	12
225	439.242.203-87	MARIA ELIZABETE GOMES DO REGO	12
226	752.086.523-15	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	12
227	821.296.903-78	MARIA RAIMUNDA SANTANA RIBEIRO	12
228	816.642.653-68	JUSIELMA DA SILVA	12
229	001.625.463-51	LEDA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	12
230	878.821.083-91	ELIANE SAMPAIO SOARES DA SILVA	12
231	758.443.623-49	HILDEBRANDO OLIVEIRA SILVA	12
232	821.721.293-72	EDILENE SANTANA RIBEIRO	12
233	861.346.633-87	MARIA DE NAZARE SILVA	12
234	012.546.483-56	MARIA DO CARMO DE JESUS DA SILVA	12
235	004.458.203-06	MAYLA PONTES DA SILVA	12
236	014.062.043-58	KATIANA MARIA SANTOS DA SILVA RIBEIRO	12
237	023.489.593-48	AMANDA MARIA GOMES DE MELO MAGALHAES	12
238	024.640.523-61	ZENAIDE RODRIGUES COSTA	12
239	014.715.215-54	MARIA JORDANIA COSTA DOS SANTOS	12
240	032.409.423-05	FLAVIA REGINA FERREIRA RODRIGUES	12
241	033.342.633-98	ALINE VELOSO RIBEIRO PEREIRA	12
242	027.126.483-74	MARCELA MEDEIROS DA SILVA	12
243	602.786.603-98	HALLANNA KERLLY LIMA DE LIVEIRA	12
244	046.353.433-67	MARCILENE RODRIGUES LEITE	12



245	046.993.453-01	GIRLENE GARCEZ COSTA	12
246	050.142.733-35	LARISSA PEREIRA DE SOUSA	12
247	055.899.903-43	FABIANA DOS REIS SOUSA	12
248	064.777.073-30	DEBORA NICOLE COSTA SILVA	12
249	619.759.673-30	SAMIA TAYNARA DO COSTA SANTOS	12
250	620.136.093-02	AGLAYSON BRITO OLIVEIRA	12
251	462.799.463-04	WYLLA DE FATIMA FONTES MOREIRA SOARES	12
252	754.814.723-68	MARIA ARLETE VELOSO SANTOS	12
253	002.586.863-24	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA FREITAS	12
254	042.319.593-07	KEILA COSTA DOS SANTOS SIQUEIRA	12
255	340.009.843-49	FRANCISCA DAS CHAGAS LOUREIRO DA COSTA	12
256	073.895.013-08	ELIANE ALMEIDA DE CARVALHO	12
257	349.673.113-34	RUTH RODRIGUES ALVES PRADO	12
258	453.539.053-34	LUCIANA MARIA BARBOSA ATENAS	12
259	450.585.123-00	MARIA PASTORA DE OLIVEIRA	12
260	498.176.803-63	DEUSA ANGELA CARDOSO ALVES	12
261	912.783.333-04	MARIA DOS REMEDIOS LOPES DOS SANTOS	12
262	806.845.643-00	ROSA LUCIA DE MELO	12
263	816.707.103-00	RISOLENE VITORIA AZAVEDO	12
264	755.584.753-15	EDIRENE DE SOUSA COSTA	12
265	788.388.353-49	JANALDA RIBEIRO ARAUJO	12
266	654.553.713-04	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO CUNHA	12
267	807.295.413-04	ALCIONE SILVA SANTIAGO	12
268	813.246.183-53	KATIA CILENE ALVES DA SILVA	12
269	661.583.383-20	PATRICIA PEREIRA DE SANTANA BARRADAS	12
270	003.568.793-21	ANA PAULA GOMES DA SILVA	12
271	006.141.943-50	FABIA CELENE SANTOS AGUIAR	12
272	995.162.683-15	CELIA REGINA SANTANA COSTA DE OLIVEIRA	12
273	995.311.863-91	MARIA NELCIANE DA CUNHA NEVES	12
274	668.063.213-72	MONICA CYANNE DOS SANTOS ARAUJO	12
275	003.185.253-05	RENATA CARVALHO DE BRITO MOURA	12
276	011.789.153-36	JOELMA ALVES PASSOS	12
277	005.160.783-.21	DIEGO AUGUSTO ARAUJO BARBOSA	12
278	008.277.843-41	BRIGIDA MARIA LIMA	12
279	013.944.993-02	NATIANA DE SOUSA VIANA	12
280	030.924.493-55	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA	12
281	027.328.983-76	JOYCE VASCONCELOS DA SILVA	12
282	022.529.033-25	DARLENE GLORIA DE HOLANDA SOUZA	12
283	022.576.763-51	MARIA DO AMPARO ALVES DOS SANTOS	12
284	034.226.913-59	ERICA DA ROCHA SANTOS	12
285	034.173.683-08	PATRICIA SOARES DE SOUSA	12

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa****Código 02**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
8	286.722.753-49	LUZIA OLIVEIRA DA MATA FREITAS	12
9	361.621.833-00	ELVIRANE MENDES DE MELO CAVALCANTE	12
10	347.464.713-04	ANA MARIA FREITAS DE ARAUJO SILVA	12



CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
21	030.479.073-74	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	12
22	160.082.783-72	MANOEL ALMEIDA NUNES NETO	11
23	355.387.593-34	EDMAR ALVES CAETANO FILHO	11
24	503.803.113-72	MARIA MACHADO DE SOUSA	11
25	633.837.303-44	EMANUELLE VIEIRA DE SOUSA COIMBRA GONÇALVES	11
26	022.456.773-07	FRANCINILDO COSTA DA SILVA LEMOS	11
27	003.022.003-39	NATHALIA GODINHO MAIA	11
28	013.010.003-02	LUCIANA ALVES DA SILVA	11
29	651.301.113-20	MARCO ANTONIO DE SOUSA SILVA	11

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês			
Código 07			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	725.380.233-00	NADIA DE SOUSA VIANA	15
2	551.951.133-00	LEILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	12

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física			
Código 09			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
12	032.923.753-55	TATIANA DA ROCHA COSTA	12
13	060.475.983-58	IONARA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	12
14	007.283.193-05	JULIANA BARROS MACEDO	12
15	964.221.813-53	GLEICYANY DE SOUSA GUIMARAES	12
16	068.214.713-39	ANQUISIO MARCUS DE SOUSA BORGES	12

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Arte			
Código 10			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
2	490.184.693-00	MARIA EDILEUSA DE MOURA LUZ COSTA	11
3	652.187.363-68	MARA JANE SOUSA BARROS	11

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			



Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Ensino Religioso			
Código 11			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
3	799.355.323-72	MARIA JOSE SOARES OLIVEIRA	11
4	949.167.563-04	LYDYANE LEITE TEIXEIRA CARDOSO	11

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
Código 12			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
20	337.935.653-00	JOSE RODRIGUES BEZERRA FILHO	14

Timon (MA), 08 de fevereiro de 2023.

Teresinha de Sousa e Silva
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED
Portaria n.º 150/2022 – GP

SEMPLAN



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº007 Termo Nº 307/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R- 5007 Livro: 02-U, Folha: 207 e Data de Registro 0604/1981, em virtude de negócio jurídico realizado com a IMOBILIARIA TIMON, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 08.373.695/0001-69 com sede na Rua Benedito Leite Nº849 Sala 04 Centro Timon-MA, de acordo com Escritura Pública de Doação Livro 48 Folha 156 V 158 de 27/01/1983, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de MARIA DE LOURDES SOUSA VALE, BRASILEIRO(A), RG 186288 SSP PI, CPF 718.795.363-15, CASADO(A) com EXPEDITO ALVES DO VALE, RG 85861 SSP PI, CPF 025.475.623-91, BRASILEIRO(A), consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na QUADRA 144, LOTE(S) 09,10 E 11, RUA 10, S/N, Bairro:NOVO HORIZONTE, TIMON – MA, medindo 30,00 m, sentido Norte para RUA O, lado Oeste medindo 36,00 m, limitando-se com RUA 10, lado Leste medindo 36,00 m, limitando-se com LOTE(S) 06 E 12, lado Sul medindo 30,00 m, limitando-se com LOTE(S) 08, área regular com 1.080 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 324/2022, avaliado em R\$ 30.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

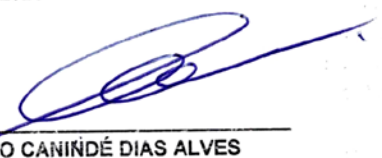
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

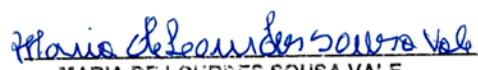
CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Terça-feira, 30 de Janeiro de 2023


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


MARIA DE LOURDES SOUSA VALE



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº007 Termo Nº 311/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-(MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-7676 Livro: 2-AB, Folha: 176 e Data de Registro 10/06/1983, em virtude de negócio jurídico realizado com a IMOBILIARIA TIMON, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 08.373.695/0001-69 com sede na Rua Benedito Leite Nº849 Centro Timon – MA, de acordo com Escritura Pública de Doação Livro 49 Folha 141 V 142 de 28/05/1983, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.974.572/0001-86, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na QUADRA 55, LOTE(S) 07,08 E 09 (PARTES), RUA 19, S/N, Bairro: PLANALTO BOA ESPERANÇA, TIMON – MA, medindo 28,00 m, sentido Norte para LOTE(S) 07,08,09(PARTES), lado Oeste medindo 24,00 m, limitando-se com a LOTE(S) 10, lado Leste medindo 24,00 m, limitando-se com RUA 19, lado Sul medindo 28,00 m, limitando-se com LOTE(S) 06 E 12, área regular com 672 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 338/2022, avaliado em R\$ 30.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.



CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS LTDA

DMSTRANS

() RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023, que estabelece período para a solicitação de renovação de permissão para exploração dos serviços de taxi, moto taxi e transporte alternativo, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 06 de fevereiro de 2023, edição 2.568, página 2, referente ao Anexo III.

Onde se lê:

PERMISSIONÁRIO

- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO MOTO-TAXI

Leia-se:

PERMISSIONÁRIO

- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO TAXI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: Adesão 001/2023 à Ata de Registro de Preço nº 007/2022, por meio Pregão Eletrônico nº 005/2022, do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Interessado: Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo 256/2023 – SEMS que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de Material de Limpeza, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº: 007/2022, empresa: **Nogueira e Alencar Ltda-Me**, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.750.320/0001-07, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 08 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho nº: 126001/2023

Processo Administrativo nº: 01824/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

CNPJ do Contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: J L B PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR(A). LAURA GOMES DOS SANTOS.

CNPJ do Contratado: 26.314.540/0001-33

Dotação Orçamentária: 2166/3.3.90.30.00

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, BRANCO 75g, MEDINDO 210X297, RESMA COM 500 FOLHAS (COTA PRINCIPAL). COM ENTREGA IMEDIATA DO MATERIAL COM VIGÊNCIA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

Valor: R\$ 945,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Data de assinatura: 26/01/2023

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Posto Luciana Comercio de Combustível Ltda, CNPJ 46.509.190/0002-59, estabelecida na Rodovia BR 316, Zona Rural de Timon – MA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 599/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2023.02.08 17:43:11 -03'00'

